

mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 1363/2011.

Id: 2676206

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAIS**

O DIRETOR DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nº 5343/2008, 6.901/2014, Processo nº SEI-260006/025221/2025:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS

Área/Subárea: Ensino de Ciências e Biologia: Métodos e Técnicas de Ensino

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Gustavo Henrique Varela Saturnino Alves	88,0
2º	Juliana Ferreira Barbosa (*)	84,2
3º	Mariana de Souza Elycio (*)	81,4
4º	André Micaldas Corrêa	80,0
5º	Daniel de Souza Santos Candido (*)	79,9

(*) Candidato autodeclarado para a reserva de vagas.

O DIRETOR DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nº 5343/2008, 6.901/2014, Processo nº SEI-260006/018057/2025:

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Área/Subárea: Geografia: Ensino de Geografia

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	João Carlos de Mattos Freitas	91,1
2º	Leticia de Souza Blanco	85,0
3º	Anderson Carlos Fontes da Silva (*)	80,0

(*) Candidato autodeclarado para a reserva de vagas.

Id: 2676254

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2025**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 19/09/2025 às 10:00h, a licitação para SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMA-DA. Processo nº SEI-260006/006321/2025.

Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br

Id: 2675891

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2025**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, torna público que realizará no dia 19/09/2025 às 10:00h, a licitação para SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR. Proc. nº SEI-260007/015937/2024.

Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br

Id: 2676149

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2025.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de projetores de multimídia para atender às necessidades da PROAC, PROEX, PROGRAD, PROPPG, CBB, CCH, CCT, CCTA, VILLA MARIA e REITORIA/UFENF, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

VALOR: R\$ 779.499,82 (setecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº SEI-260002/003530/2025.

Id: 2676172

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO**

A COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS NOTIFICA a empresa GALÁTICOS VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José do Patrocínio, nº 102, apto 101, Circular, Duque de Caxias - RJ - CEP 25.070-150, inscrita no CNPJ sob o nº 45.427.009/0001-11, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2024 AR-734/737 AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR (ANTIGA AV. AUTOMÓVEL CLUBE) LADO ÍMPAR, JUNTO AO MURO DA LINHA 2 DO METRO ENTRE AS RUAS JUCARÍ E URUCARÁ. ESTAÇÃO DO METRÔ IRAJÁ. A decisão se fundamenta nas seguintes razões: 1. Descumprimento da obrigação de entrega da documentação e licenciamento no prazo de 90 dias, conforme Cláusula Quarta, §1º; 2. Descumprimento da obrigação de implantar regularmente o estacionamento na AR, conforme Cláusula segunda. 3. Inadimplência contratual superior a 3 meses, em violação à Cláusula Quinta; 4. Ausência de justificativa ou defesa formal. Com fulcro nas cláusulas abaixo: 1. Cláusula Décima Segunda: O permissionário reconhece o caráter precário da permissão e se obriga a desocupar o imóvel em 30 dias contados do recebimento de aviso da RIOTRILHOS, sem necessidade de notificação judicial; 2. Cláusula Décima Sexta: Reforça que o descumprimento de qualquer obrigação contratual sujeita o permissionário a penalidades, incluindo multa, sem prejuízo da rescisão; 3. Cláusula Décima Sétima; 4. O descumprimento de qualquer obrigação permite rescisão de pleno direito, com aviso prévio de 30 dias. Decidimos que: Com base no disposto nas Cláusulas Décima Segunda, Décima Sexta e Décima Sétima, fica o permissionário notificado a desocupar o imóvel no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação, sob pena de desocupação compulsória administrativa, sem direito a qualquer indenização. Ressaltamos que a RIOTRILHOS se reserva o direito de promover a cobrança judicial dos valores inadimplidos, acrescidos de multas, juros, correção monetária e honorários advocatícios, nos termos da Cláusula Décima Nona. Processo nº SEI-100002/000864/2025.

Id: 2676191

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2025.

PARTES: CODERTE e FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA.

OBJETO: prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de internet, via fibra óptica, na velocidade mínima de 100Mbps para o lote 01 e velocidade mínima de 100Mbps para o lote 02, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, mediante a implantação do referido link de dados a ser instalado nos sanitários da Rodoviária Novo Rio e do Terminal Rodoviário Roberto Silveira.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses, valendo a data de publicação deste extrato como termo inicial de vigência.

VALOR TOTAL: R\$ 33.492,00 (trinta e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 13.303/2016.

PROCESSO Nº SEI-100004/000034/2025.

Id: 2676121

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Convênio Nº 14/2024.

PARTES: Instituto Estadual do Ambiente -INEA E O DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DRM-RJ.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto estabelecer os termos e condições mediante os quais o DRM-RJ cooperará na análise dos processos administrativos em trâmite de regularização de uso de recursos hídricos, com previsão de repasse dos custos com a análise

dos processos administrativos, do INEA para o DRM-RJ, decorrentes do desenvolvimento destas atividades.

VALOR: Não se Aplica.

PRAZO: O presente Termo terá início de vigência a partir da data de sua publicação no DOERJ e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo, dentro do prazo de vigência, mediante pedido acompanhado de justificativa circunstanciada e aceitação mútua das partes.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.4923/2016.

Id: 2676119

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**AVISO****AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162308**

NOME: VICENTE DE OLIVEIRA NAVEGA. **CNPJ/CPF Nº** 484.231.817-15. **ENDEREÇO:** Rua Altino José Luiz Nº 101 - Rodolfo Gonçalves. **MUNICÍPIO:** Cordeiro. **INFRAÇÃO:** Art. 23 e 29 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Embargo de obra ou atividade. **PROCESSO Nº** SEI-070002/001756/2025.

Id: 2676120

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA nº 032/2024.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Araruama e Iguaçu Grande, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 7.266.304,09 (sete milhões, duzentos e sessenta e seis mil trezentos e quatro reais e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-020007/006594/2023.

Id: 2676037

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 006/2022.

PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - CEASA-RJ e a PEÇA OIL DISTRIBUIDORA EIRELI.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência com renúncia de reajuste ao Contrato nº 006/2022, relativo à prestação de serviços contínuos, especializado em manutenção dos veículos vinculados a frota da CEASA-RJ.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato um prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR: R\$ 118.104,00 (cento e dezoito mil e cento e quatro reais).

FUNDAMENTO: Art. 69, inciso III, no art. 71, caput e no art. 81, todos da Lei 13.303/2016.

PROCESSO Nº SEI-020004/000380/2022.

Id: 2676032

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EXTRATOS DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termos de Execução Cultural numerados conforme planilha abaixo

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SE-CEC e proponentes conforme planilha. CNPJ nº conforme planilha.

OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação neste Diário

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR DO PRÊMIO: Conforme planilha abaixo

DATA DE ASSINATURA: Conforme planilha

FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. Edital nº 17/2024 "Berço de Bambas" - Lote 3

PROCESSO Nº SEI-180001/002657/2025

Id: 2675939

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 180022/274/2025 **PARTES:** FUNARJ e ELIANO SIQUEIRA COSTA **OBJETO:** Permissão de Uso a utilização, a título precário, da sala de cursos do TEATRO ARMANDO GONZAGA, para realização do curso "Prática de Montagem Teatral", voltado para crianças e jovens de 08 (oito) a 17 (dezessete) anos e adultos com mais de 18 (dezoito) anos, no período compreendido de 08.09 a 30.12.2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2025. **VALOR:** 20% (vinte por cento) sobre a receita

bruta das mensalidades mediante recolhimento em GRE para FUNARJ. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/002582/2025.

Id: 2675925

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/253/2025

PARTES: FUNARJ e ANDERSON LUIZ BRAGA

OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEATRO ARTHUR AZEVEDO, para a realização do espetáculo "A PEQUENA SEREIA", no dia 7 de Setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

VALOR: 15% sobre a receita bruta das vendas de ingressos.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/002162/2025.

Id: 2675956

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 180022/0205/2025.

PARTES: FUNARJ e EMPRESA TAVARES COPA CAFÉ LTDA.

OBJETO: Dar publicidade à rescisão unilateral do Termo de Permissão de Uso nº 180022/0205/2025, tendo em vista sua inexecução total, nos termos do caput da cláusula décima sétima do citado termo.

VALOR: Não há valor.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000869/2025.

Id: 2676012